

## CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000 Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

email:administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

Á Sua Excelência, o Senhor LUIZ GUSTAVO DE SOUZA PINTO DD. PRESIDENTE DA CAMARA MI

Câmara Municipal de Nantes Protocolo Nº 0034-2022 22/03/2022 09:32:00 Indicações

0005-2022

Indicação n. 05/2022

Apresentação: Sessão Ordinária do usa 22/03/2022.

Indicamos à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado o Exmo. Sr. Marllon Jaffer Albano de Oliveira, Prefeito Municipal de Nantes, solicitando providências em relação a presente Indicação.

## INDICAÇÃO N. 05/2022

Indicamos ao Sr. prefeito municipal, para que seja realizado um estudo no sentido de reativar o projeto JEITO DE VIVER, ou implantar outros projetos voltado ao bem estar do idoso em nosso município.

## **JUSTIFICATIVA**

Como é de conhecimento de todos, a alguns anos atrás foi criado o "Projeto Jeito de Viver" em nosso município, o qual oferecia várias atividades voltadas para o idoso e pessoas com hipertensão.

Ocorre que este projeto não mais está em funcionamento já alguns anos. Desta forma vimos a necessidade de solicitar um estudo no sentido de ativar o mesmo, ou estar implantando um novo projeto voltado ao idoso.

Nossa população idosa encontra-se hoje sem nenhum projeto que venha oferecer atividades físicas e recreativas.

Sabemos que a ausência de uma pratica de atividade física orientada, de um programa que estimule o lazer, a dança, caminhada, atividades recreativas, contribuem para que o processo de envelhecimento seja mais traumático nessa população. Desencadeando autoestima, monotonia e exclusão do meio produtivo e também perdas físicas afetivas desta população.



## CAMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000 Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

email:administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

Bem sabemos que a sensação de bem estar, a recuperação de sua autoestima são os fatores mais marcantes com a implantação de programas recreativos para idosos. A intenção maior é inibir o sedentarismo e o stress que propiciam o aparecimento de patologias não apenas físicas, mas também psicológicas.

Desta forma com a implantação de projetos voltados ao idoso o município poderá oferecer diversas atividades físicas e recreativas, propiciar momentos de descontração, desinibição, integração e socialização fazendo com que os idosos passem a ter atitudes de confiança, vida mais saudável, e bem estar com uma orientação profissional especializada.

Assim, os vereadores que a esta subscreve, espera que seja atendida a presente Indicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2022.

Luiz Gustavo de S. Pinto

VEREADOR

VICE-PRESIDENTE

Silvia R. de Castilho 1ª SECRETÁRIA

Pedro M. de Lima VEREADOR

Claudemir A. de Lima **VEREADOR** 

Cláudio dos Santos VEREADOR

marcel Crip hou Manoel Luiz Rosa

**VEREADOR** 

**VEREADORA** 

eine Odo S. Boneto Rosimeire O. da S. Barreto

VEREADORA